

legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03926075/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “GUITARRADA LÁ EM CASA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7590 – 27200004.13.392.421.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05 /2020 (data da assinatura) a 19 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº430/2020
PROCESSO Nº03925923/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLOS RICCELY GUIMARÃES DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03925923/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “Projeto Raízes: entre letras e canções” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7596 – 27200004.13.392.421.11494.14.33904 800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura) a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº431/2020
PROCESSO Nº03926997/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03926997/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “PANTICOLA E O FORRÓ CASACA DE COURO - ACÚSTICO” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 – 27200004.13.392.4 21.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura) a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 26 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº027/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JULHO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	23	345,00
ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE PARANHOS	COORDENADOR	300092-3-1	15,00	23	345,00
ANANDA ARNAUD ALVES	ARTICULADOR	300061-1-9	15,00	23	345,00
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ARTICULADOR	300066-1-5	15,00	23	345,00
ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA	ARTICULADOR	300086-1-8	15,00	23	345,00
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047-1-X	15,00	23	345,00
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	300039-1-8	15,00	23	345,00
BRUNA DELFINO CABRAL	COORDENADOR	300092-4-X	15,00	23	345,00
DIVONE MAYRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	300077-1-9	15,00	23	345,00
EDMILSON MOREIRA LIMA FILHO	COORDENADOR	300090-1-0	15,00	23	345,00
FLAVIO PRATA MEIRELLES	ARTICULADOR	300081-1-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080-1-4	15,00	23	345,00
INGRID DE SALES RIBEIRO	COORDENADOR	300084-1-3	15,00	23	345,00
ISAC VIEIRA LIMA	ARTICULADOR	300085-1-0	15,00	23	345,00
KARLA KAROLINE DE JESUS ABRANTES	COORDENADOR	300092-5-8	15,00	23	345,00
LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA	ARTICULADOR	300087-1-5	15,00	23	345,00
MARCELLO GONÇALVES MILLIOLE	COORDENADOR	300079-1-3	15,00	23	345,00
MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE	COORDENADOR	300092-2-3	15,00	23	345,00
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300078-1-6	15,00	23	345,00
MAX SARNEY ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	300089-1-X	15,00	23	345,00
NATASHA MARINA MELO GRZYBOWSKI	COORDENADOR	300063-1-3	15,00	23	345,00
THIAGO COELHO GOMEZ	COORDENADOR	300092-1-5	15,00	23	345,00
YNGRA LIMA SANTOS	COORDENADOR	300091-1-8	15,00	23	345,00